

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 7488219/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 299/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via satélite para auxiliar no controle e gestão da frota veicular por cada órgão da administração direta e indireta do Município de Joinville/SC

Esclarecimento 4: Recebido em 10 de novembro de 2020 às 09:53 horas.

Questionamento: "O Anexo 4 , item 2.1.4 especifica que a solução proposta deve contemplar o bloqueio remoto do veículo e sistema antifurto. Entendemos que a funcionalidade do antifurto visa a evitar que pessoas não autorizadas liguem /conduzam os veículos , desta forma , a solução ofertada deve possuir um dispositivo que identifique as pessoas que estão permitidas (e consequentemente as que não podem ligar/conduzir os veículos) a usar os veículos, ou seja, a solução proposta deve contemplar dispositivo que identifique o condutor garantindo que o mesmo esta autorizado a conduzir o veículo, perguntamos , nosso entendimento esta correto ?"

Resposta: Conforme resposta da Secretaria requisitante, através do Memorando SEI nº 7572637/2020 - SEPROT.USP.ASP: "A descrição utilizada no item 2.1.4 do Memorial Descritivo trata da aplicabilidade do equipamento de rastreamento, que deverá possuir sistema de bloqueio remoto do veículo com o objetivo de prevenir eventual furto."

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 082/2020





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 7574377 e o código CRC 4337BB18.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.135067-2